

A C T A Nº 1/98

- - - Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito reuniu, no Teatro Municipal Sá de Miranda, a Assembleia Municipal sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira, nos termos e para os efeitos previstos no número 3 do artigo 32º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e artigo 17º número 1 do Regimento desta mesma Assembleia. Secretariaram a presente reunião, a convite do membro cabeça de lista mais votada, os Membros Manuel Pinto da Costa e António Idalino Rodrigues Pereira. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Neiva de Sá. Pelas dezoito horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença da totalidade dos Membros em efectividade de funções da Assembleia Municipal, conforme documento que se junta sob o **número 1**. - - - - -

PONTO 1 - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- - - O Presidente da Mesa fixou um período de 10 minutos para apresentação de listas para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 17º do Regimento desta Assembleia. Decorrido este período, foram apresentadas duas listas, que foram designadas por "LISTA A" e "LISTA B" (documentos que se juntam, respectivamente, sob **os números 2 e 3**), com a seguinte constituição:- **LISTA A** --- Presidente - Armando Rodrigo Soares Pereira, Primeiro Secretário - Manuel Pinto Costa; Segundo Secretário - António Idalino Rodrigues Pereira; **LISTA B** --- Presidente - Francisco Lucas Pires; Primeiro Secretário - Carlos Parente

Antunes; Segundo Secretário - Manuel Paradela Cerqueira. Após a apresentação das referidas listas usaram da palavra os Membros Francisco Lucas Pires e José Carlos Resende da Silva. De seguida, nos termos do disposto no número 3 do artigo 80º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, procedeu-se a votação por escrutínio secreto, para a referida eleição da Mesa, tendo-se verificado que entraram na urna oitenta e um votos, para cada um dos cargos da Mesa, com as votações que a seguir se indicam: **PRESIDENTE**: quarenta e dois votos na "LISTA A", trinta votos na "LISTA B" e nove votos brancos; **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: quarenta e um votos na "LISTA A", trinta votos na "LISTA B" e dez votos em branco; **SEGUNDO SECRETÁRIO**: quarenta e quatro votos na "LISTA A", vinte e nove votos na "LISTA B" e oito votos em branco. Em face deste resultado, ficou aprovada a "LISTA A" em todos os cargos, ficando, assim, eleita a Mesa da Assembleia Municipal da seguinte forma:-

PRESIDENTE - ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA;

PRIMEIRO SECRETÁRIO - MANUEL PINTO COSTA;

SEGUNDO SECRETÁRIO - ANTÓNIO IDALINO RODRIGUES PEREIRA.

- - - Prosseguindo a reunião, agora presidida pelo Membro Armando Rodrigo Soares Pereira e secretariada pelos Membros Manuel Pinto da Costa e António Idalino Rodrigues Pereira, foi pelo Presidente da Mesa manifestado o seu agrado pela forma como decorreu o acto eleitoral, garantindo que esta Assembleia irá funcionar de forma democrática e que tudo fará para que a Mesa tenha uma actuação mais relevante no desenvolvimento do Município. -----

PONTO 2 - COMISSÃO PARA Apreciação DO REGIMENTO

- - - Pelo Presidente da mesa foi dado conhecimento de que chegou à mesa uma proposta

(documento nº 4) apresentada pelo PS, e subscrita pelo PSD, para constituição de uma Comissão para revisão do Regimento, e que propõe que a Comissão fosse constituída por sete membros, assim distribuídos: 2 do P.S.; 2 do P.S.D.; 1 do P.P.; 1 da C.D.U. e 1 representante dos Independentes, tendo-se registado acerca do conteúdo da mesma as seguintes intervenções:- José Carlos Coelho Resende da Silva e António Gonçalves da Silva. Não havendo mais inscrições para discussão deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu o mesmo à votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções, ficando, cada um dos referidos partidos, de indicar os seus representantes. - - - - - O Presidente da Mesa convocou, de seguida, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal para o próximo dia 16 de Janeiro corrente, a decorrer no Auditório do Castelo Santiago da Barra, com início pelas 21 horas e 30 minutos e cuja convocatória e respectivos documentos irão ser distribuídos no dia 14, cumprindo-se assim 48 horas como diz a Lei. - - - - -

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- -